Resolução nº : 3901/2000
Protocolo nº : 214614/99
Origem : COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS
Interessado : COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.5040/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA